



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 12 de Junho de 2024.

Ofício: 450/2024

Referência: Projeto de Lei 32/2024

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar a retificação do Plano de Trabalho do Projeto de Lei nº.32/2024, Ampliação da Creche Maria da Conceição.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

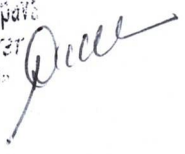
EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 14/06/24 08:45 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência





Justificativa de Tramitação com Urgência

Projeto de Lei nº 32/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A ampliação da Creche Maria da Conceição é uma medida de extrema importância para o ensino municipal, conforme destacado pelo Departamento de Educação.

Atualmente, há uma demanda reprimida significativa de aproximadamente 180 vagas em creche para crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos de idade em nosso município. A creche mais próxima capaz de atender essa demanda está localizada a cerca de 2 quilômetros de distância, dificultando consideravelmente o acesso das famílias a serviços educacionais essenciais para seus filhos pequenos.

A transformação da Creche Maria da Conceição em uma unidade de tempo integral é essencial para suprir essa lacuna educacional e proporcionar às famílias uma opção acessível e próxima de casa.

A implementação das Estruturas Autônomas de Compartimento (EAC), pré-fabricados, e acessórios para melhoria de desempenho, mobilização e montagem é fundamental para viabilizar essa ampliação de forma ágil e eficiente.

Portanto, solicitamos a tramitação com urgência deste projeto de lei, visando a aquisição e fornecimento das Estruturas Autônomas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Compartimento (EAC), pré-fabricados, e acessórios necessários para a Creche Maria da Conceição.

A urgência na aprovação deste projeto é imprescindível para que possamos atender prontamente à demanda existente e oferecer condições adequadas de educação e desenvolvimento para nossas crianças.

Esta iniciativa não apenas beneficiará diretamente as famílias que enfrentam dificuldades de acesso a serviços educacionais, mas também fortalecerá nosso compromisso com a educação de qualidade e inclusiva para todos os cidadãos.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP, 12 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 14/06/24 08:45hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-00

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

PLANO DE TRABALHO - Ampliação da Creche Maria da Conceição

Documento de Solicitação de Internalização à Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - Pregão Eletrônico Nº. 006/2023 - Processo Nº. 007/2023 – Do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Engenharia a solicitação da internalização, por meio de internalização à Ata de Registro de Preços - ARP, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO Nº. 007/2023

1. Introdução

1.1 – Objeto

Aquisição de **ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) – Ampliação da Creche Maria da Conceição**

1.2 Estudo de viabilidade

Este estudo tem como objetivo destacar a viabilidade e as vantagens econômicas associadas à internalização da ata de registro de preço 003/2024 do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM. Para tal, será apresentada uma justificativa detalhada, acompanhada de uma estimativa da demanda que respalda a decisão de adotar essa abordagem.

A internalização dessa ata de registro de preço mostra-se uma alternativa estratégica, pois proporciona benefícios à entidade interessada, neste caso, a Prefeitura Municipal de Igarapava. A seguir serão detalhados alguns pontos fundamentais.

2. Demonstrativo de vantajosidade

A tabela abaixo expõe respectivamente os valores da ata de registro de preço do COMAM n. 003/2024 com a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – CNPJ Nº 08.404.654/0001-92:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**

Departamento de Engenharia



Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

Ao

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM

Licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA AUTONOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) PRÉ-FABRICADOS, ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO, MOBILIZAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

A empresa **Cesar Sistemas Construtivos Ltda.**, com sede Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 08, Lote 07, Parque Industrial Vice Presidente Jose de Alencar em Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.993-530, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.404.654/0001-92 e Inscrição Estadual sob n.º 10.410.432-5, representada neste ato por seu(s) diretor presidente do(s) outorgante(s) Sr(a) **Mario Cesar de Paiva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 805170 PC-GO e CPF n.º 233.576.651-15, telefone: (62) 3264-9500, e-mail: atendimentomodular@grupocesar.com.br, Banco Brasil -001, AG. 1242-4 C/C 91494-0, pela presente, propõe o fornecimento do objeto descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, nas seguintes condições:

PLANILHA DE QUANTIDADES				
LOTE 01 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) - EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sala Tipo I	Unidade	49	R\$ 97.000,00	R\$ 4.753.000,00
Sala Tipo II	Unidade	165	R\$ 180.000,00	R\$ 29.700.000,00
Sala Tipo III	Unidade	165	R\$ 260.000,00	R\$ 42.900.000,00
Sala Tipo IV	Unidade	33	R\$ 115.000,00	R\$ 3.795.000,00
Lactário	Unidade	16	R\$ 115.500,00	R\$ 1.848.000,00
Fraldário	Unidade	16	R\$ 110.110,00	R\$ 1.761.760,00
Banheiro Tipo I	Unidade	33	R\$ 120.500,00	R\$ 3.976.500,00
Banheiro Tipo II	Unidade	33	R\$ 140.200,00	R\$ 4.626.600,00
Banheiro Tipo III	Unidade	33	R\$ 130.000,00	R\$ 4.290.000,00
Cozinha	Unidade	33	R\$ 255.000,00	R\$ 8.415.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	16	R\$ 140.700,00	R\$ 2.251.200,00
Sala de Informática	Unidade	33	R\$ 265.000,00	R\$ 8.745.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	197	R\$ 59.650,00	R\$ 11.751.050,00

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava - SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67Página 2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

CESAR

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	823	R\$ 9.710,00	R\$ 7.991.330,00
Cobertura 10m	Unidade	26	R\$ 120.000,00	R\$ 3.120.000,00
Cobertura 15m	Unidade	26	R\$ 180.000,00	R\$ 4.680.000,00
Cobertura 20m	Unidade	26	R\$ 240.000,00	R\$ 6.240.000,00
Conjunto Escada	Unidade	8	R\$ 50.874,25	R\$ 406.994,00
Conjunto Plataforma+Guarda- Corpo	Unidade	8	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
Parede Grande	Unidade	247	R\$ 11.500,00	R\$ 2.840.500,00
Parede Pequena	Unidade	329	R\$ 6.000,00	R\$ 1.974.000,00
JE1	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
JE2	Unidade	82	R\$ 1.630,00	R\$ 133.860,00
JE3	Unidade	82	R\$ 1.260,00	R\$ 103.320,00
JE4	Unidade	82	R\$ 3.380,00	R\$ 277.160,00
P1	Unidade	82	R\$ 2.410,00	R\$ 197.620,00
P2	Unidade	82	R\$ 2.400,00	R\$ 196.800,00
P3	Unidade	82	R\$ 2.600,00	R\$ 213.200,00
P4	Unidade	82	R\$ 2.800,00	R\$ 229.600,00
PV1	Unidade	82	R\$ 8.200,00	R\$ 672.400,00
PV2	Unidade	82	R\$ 15.000,00	R\$ 1.230.000,00
Torneira Clínica Hospitalar	Unidade	82	R\$ 450,00	R\$ 36.900,00
Bancada Inox	Unidade	66	R\$ 12.000,00	R\$ 792.000,00
Lavatório	Unidade	82	R\$ 1.300,00	R\$ 106.600,00
Rodapé Curvo	m	1.317	R\$ 62,00	R\$ 81.654,00
Expurgo	Unidade	49	R\$ 9.800,00	R\$ 480.200,00
Bacia Sanitária	Unidade	82	R\$ 2.000,00	R\$ 164.000,00
Kit Barras PCD	Unidade	82	R\$ 1.500,00	R\$ 123.000,00
Chuveiro Elétrico	Unidade	82	R\$ 850,00	R\$ 69.700,00
Ar-Condicionado	Unidade	82	R\$ 5.950,00	R\$ 487.900,00
Ducha Higiênica	Unidade	82	R\$ 950,00	R\$ 77.900,00
IMPLANTAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

CESAR

SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Aparecida de Goiânia, 11 de Janeiro de 2024.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caminhão Muck (Capacidade para mobilização de 01 módulo).	Unidade	823	R\$ 9.100,00	R\$ 7.489.300,00
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	823	R\$ 11.200,00	R\$ 9.217.600,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	82	R\$ 5.600,00	R\$ 459.200,00
Caminhão Muck	hora	1.317	R\$ 400,00	R\$ 526.800,00
Guindaste 30 Toneladas	hora	1.317	R\$ 450,00	R\$ 592.650,00
Guindaste 60 Toneladas	hora	1.317	R\$ 550,00	R\$ 724.350,00
Guindaste 100 Toneladas	hora	1.317	R\$ 1.500,00	R\$ 1.975.500,00
Engenheiro	hora	1.317	R\$ 150,00	R\$ 197.550,00
Encarregado	hora	1.317	R\$ 40,00	R\$ 52.680,00
Montador	hora	1.317	R\$ 30,00	R\$ 39.510,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	1.317	R\$ 36,00	R\$ 47.412,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				R\$ 183.500.000,00

LOTE 02 - ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC) - EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Primeira Habitação	Unidade	200	R\$ 112.660,00	R\$ 22.532.000,00
Primeira Habitação Acessível	Unidade	70	R\$ 120.000,00	R\$ 8.400.000,00
Banheiro Tipo I	Unidade	10	R\$ 120.500,00	R\$ 1.205.000,00
Banheiro Tipo II	Unidade	10	R\$ 140.200,00	R\$ 1.402.000,00
Banheiro Tipo III	Unidade	10	R\$ 130.000,00	R\$ 1.300.000,00
Banheiro Tipo IV	Unidade	20	R\$ 130.000,00	R\$ 2.600.000,00
Cozinha	Unidade	4	R\$ 255.000,00	R\$ 1.020.000,00
Banheiro Acessível	Unidade	10	R\$ 140.700,00	R\$ 1.407.000,00
Ambiente Multiuso	Unidade	10	R\$ 59.650,00	R\$ 596.500,00
ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	10	R\$ 9.720,00	R\$ 97.200,00
Cobertura 10m	Unidade	10	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

3. Estimativa de quantidade

A estimativa foi baseada nos quantitativos informados na ata de registro de preço 003/2024 do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM celebrado com a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – CNPJ Nº 08.404.654/0001-92, considerando a data atual limite de vigência da data de registro de preço (18/01/2025) no valor de **R\$ 887.440,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

SEGUE ABAIXO O DETALHAMENTO DOS ACESSÓRIOS QUE CONTEMPLAM NA SALA TIPO II



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Betatais - Brodowski - Buriú - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá - Guará - Ituverava - Igarapava - Itirapuí - Ipuã - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Nuporanga - Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Ribeirão Corrente - Rêstinga - Santo Antônio de Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buriú

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

1.2. SALA TIPO II

1.2.1. EAC composto por 02 (dois) Ambientes Padrão com dimensão total de 6,00x6,00m e Pé direito de 2,50m.

1.2.2. Deverá conter 02 (dois) Aparelho de Ar-condicionado Split 12.000 Btus.

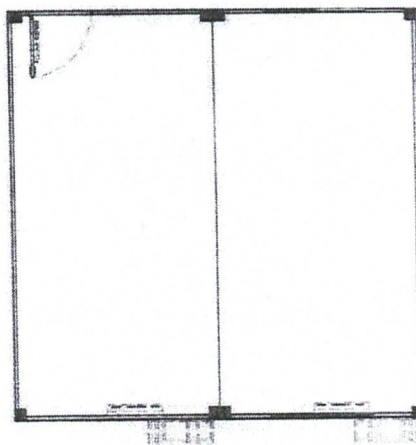
1.2.3. Deverá conter 01 (uma) Porta – P3.

1.2.4. Deverá conter 02 (duas) Janelas – JE2.

1.2.5. Cada ambiente deverá conter luminárias de sobrepor em LED. A quantidade e o tipo da luminárias deve ser dimensionado de modo a garantir a intensidade luminosa adequada, de acordo com as normas vigentes.

1.2.6.08 (oito) pontos de tomadas.

1.2.7. Layout básico:



Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 -
Franca - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Para a ampliação da referida unidade serão necessários os seguintes serviços:

ATA COMAM Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023
LOTE 01 - EAC – ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO

Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Sala Tipo II	Unidade	04	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL ARI LOTE 01				R\$ 720.000,00

LOTE 01 - ACESSÓRIOS PARA MELHORIA DE DESEMPENHO EDUCAÇÃO

Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Cobertura Individual	Unidade	08	R\$ 9.710,00	R\$ 77.680,00
TOTAL ACESSÓRIOS LOTE 01				R\$ 77.680,00

LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO

Item	Unidade	Qtde	Valor Unitários	Valor Total
Carreta (Capacidade para mobilização de 02 módulos).	Unidade	04	R\$ 11.200,00	R\$ 44.800,00
Camioneta (Transporte equipe de montagem e equipamentos).	Unidade	01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Caminhão Muck	hora	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
Engenheiro	hora	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
Encarregado	hora	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
Montador	hora	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Técnico de Segurança do Trabalho	hora	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
TOTAL IMPLANTAÇÃO LOTE 01				R\$ 89.760,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 A SER ADQUIRIDO: R\$ 887.440,00

4. Justificativa

De acordo com o Departamento de Educação, a Ampliação da Creche Maria da Conceição é de fundamental importância para o ensino municipal.

Tal ampliação transformará a unidade escolar em uma creche ampla, proporcionando um atendimento de qualidade a um maior número de alunos atendendo todos os bairros ao ser redor.

Segundo informações do departamento de educação existe no município atualmente um levantamento de demanda reprimida de vagas de aproximadamente 180 crianças e a unidade mais próxima para atender essa demanda fica a aproximadamente 2 (dois) quilômetros de distância, dificultando muito a locomoção das famílias em transportar as crianças até essa outra unidade.

4.1 Economia Financeira

A principal vantagem da aquisição através da ata de registro de preço reside na significativa economia financeira proporcionada pela redução do valor, no que diz respeito a maior quantitativo

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA SP

Departamento de Engenharia

proporcionando maior desconto nos serviços oferecidos. A redução de custos é fundamental para otimizar os recursos públicos, permitindo que a Prefeitura direcione esses recursos para outras áreas de necessidade prioritária.

4.2 Atendimento às necessidades legais

A utilização da ata de registro de preço do COMAM assegura o cumprimento das normativas legais, proporcionando transparência e conformidade aos processos de aquisição. Isso contribui para evitar possíveis questionamentos legais e garante a lisura nas operações realizadas pela administração pública.

4.3 Garantia de qualidade do produto

A ata de registro de preço do COMAM envolve produtos que atendem a padrões de qualidade estabelecidos. Assim, a Prefeitura pode confiar na procedência e na qualidade do serviço oferecido, adquirido por meio dessa modalidade.

4.4 Agilidade e eficiência

O uso da ata de registro de preço proporciona agilidade no processo de aquisição, reduzindo burocracias e prazos. Isso é crucial para garantir continuidade de projetos e obras municipais, promovendo eficiência na gestão pública.

4.5 Fomento à concorrência e competitividade

A busca por preços mais competitivos estimula a concorrência entre os fornecedores, promovendo um ambiente saudável e incentivando a busca por eficiência e inovação. A utilização da ata de registro de preço do COMAM reflete o compromisso da Prefeitura em buscar constantemente melhores condições para a comunidade local.

4.6 Dos Prazos

Prazo de vigência do contrato : 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

Prazo máximo de entrega : 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da ordem de serviço.

5. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Em síntese, a opção pela aquisição de **ESTRUTURA AUTÔNOMA DE COMPARTIMENTO (EAC)** por meio da ata de registro de preço do COMAM pelo valor de **R\$ 887.440,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, representa uma decisão estratégica alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos, visando sempre o benefício da população de Igarapava. Vale a pena ressaltar que os grandes benefícios de se investir nas construções modulares é a **rapidez e baixo custo**. Uma obra que demoraria cerca de um ano e meio para ser construída em alvenaria tradicional é feita com módulos em questão de meses, já que as estruturas saem prontas da fábrica, restando apenas a montagem.

6. Gestor e Fiscal de contrato

Por oportuno, indico como fiscal o Engenheiro Diego Antônio Pimentel, CPF nº **CPF Nº 357.933.798-00**, Chefe de Divisão de Obras e como gestora a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino, CPF nº 215.202.308-00, do contrato oriundo desta internalização.

Igarapava-SP, 06 de Maio de 2024.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Mareclino
Diretora do Departamento de Engenharia

Protocolo 14106124 08:452
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 45.324.290/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência